já prezo Manoel Barboza, e os mais que se prenderem se me remettam seguros na primeira conducta dos recrutas.

Não posso nesta ocazião ser mais extenso. Deos g.de a Vm.ce.

S. Paulo a 18 de 7br.o de *1776* // Senhor Sarg.to mor mor Francisco Jozé Montr.o //.

**Para o sarg.to mor da V.a de Ytú Antonio Pacheco da Silva.**

Recebi as sementes de Cauvu, cuja remessa agradeço, pois dezejo remetter toda aque poder ajuntar ao Senhor Marquez Vice Rey que ma encomendou.

A caminho e antes de receber carta de Vm.ce mandei tirar os ferros a Vicente da Costa que sei se queixa pelo Vm.ce mandar prender por pessoas abjectas dando-lhe os de prezo hum captivo o que não devera ser pois hé branco, e bem nascido, e ainda parente da mulher de Vm.ce: Tomey mais a rezoluçam de chegar por mim mesmo ao fundo da respectiva materia por meyos, e modos que tenho ideado que nem a Vm.ce nem a elle devo declarar, e a seu tempo ham de sahir a luz com verd.e, e clareza pelo que o deixo recolher outra vez a sua caza, e por hora não decido quem hade pagar aos conductores. Deos g.de a Vm.ce.

S. Paulo 20 de 7br.o de *1776* // Senhor Sarg.to mor Antonio Pacheco da Silva //.

**Para o Cap.am mor de Guarating.ta Manoel da Silva Reys**

Na proxima passada noite me chegarão carta de Vm.ce datada em 18 do currente, e pressuado-me que a estas horas já terá Vm.ce recebido huma que lhe escrevy em 16 deste mesmo mez na qual lhe participava que o Senhor Marquez estimou que eu viece a conhecer os enganos do defunto Cherem, e do malevolo Vigario, de quem me confessa que

há muito tempo estava desconfiado, aprovando a abertura do novo Caminho, em que trabalhamos, e offerecendo-se p.ª concorrer com tudo o que fosse necessario, e incomodo que protestei evitar-lhe pelo querer p.ª mayores couzas, e porque esta obra e serviço não era de tantas dificuldades que sem mais concursso que o da actividade de Vm.ce se não podesse concluir, e povoar em menos de tres mezes, como Vm.ce me avizava, e assim hé precizo que suceda porque se intereça o bem publico, e o credito de Vm.ce p.ª mayor confuzam do mesmo insolente Vigario, que me dizem senão atreveo ainda a passar de Santa Cruz pelos justos temores de aparecer no Rio de Janr.º. Diga-me Vm.ce, por quem e onde lhe remetteo huma carta minha que mandei a Vm.ce já no mez passado, pois não me tem Vm.ce fallado em lha ter remettido, e ter-se entregado a alguem na freguezia de Campo Alegre. Supposto tudo o sobredito, e o que Vm.ce agora me diz, e o que lhe diz o Cap.am Marzagam, e o seu Cabo Estevam Barboza nas cartas que Vm.ce me remetteu, vejo com algum desprazer a frouxidam com que se trabalha, e a pouca gente com que entrou eu supunha que tinha entrado mais, e he precizissimo, que com effeito entre, e que todos tenham a certeza que a nenhum repartira Vm.ce aquellas utillissimas terras, sem que trabalhem no mesmo Caminho. O Arbitrio que Vm.ce propoem de obrigar aos moradores dessa Villa, e da Piedade a que dem cada hum delles hum Preto para a dicta factura do Caminho, eu o aprovo, e amplio, ordenando que os Ricos, e que mais escravos tem dem dous, e isto sem a menor demora, e como algumas gentes obtuzas muitas vezes não ponderam nem a obrigaçam da utillid.e publica, nem a particular que tem por se haverem de servir mais que outros do mesmo Caminho; rogo a Vm.ce que para lhe tirar todo o pretexto de disculpas, e p.ª lhes dar exemplo, mande Vm.ce tambem dous, ou tres escravos seus fazendo-o assim saber a todos, e se ainda este exemplo que lhes tapa a boca, não os mover, proceda Vm.ce então

como for precizo, e a prizão ainda dos senhores, e tudo isto com tal actividade, que desde que Vm.ce recebeo esta athé que expessa a conducta de captivos se passe somente pouco tempo. Parece-me tambem necessario, e augmenos m.to conveniente que Vm.ce nas ocazioens que estiver menos occupado monte a cavallo, e vá pelo dito Cam.o athé onde andarem os Trabalhadores p.a os louvar, reprehender, e animar como achar ser preciso. Cada vizita destas de Vm.ce há de fazer progressos; assim tome este trabalho, pois o seu credito, eu lho merece.

Quando de cá deixei ir o Capitam Diogo Antonio o mandei fallar a Vm.ce a conhecer elle a sua subordinação, e como elle mostrava querer terras no novo Caminho tem escravos dezejo saber o que passou com Vm.ce.

A minha carta junta p.a o Ill.mo Senhor Ignacio de Andrade Soutto Mayor Rêdondo hé de importancia, e quero que Vm.ce logo lho expeça por Parada a entregar no seu Engenho de Maripiuú que parece fica p.a cá da fazenda de Santa Cruz, e ordene que se lhe entregue em mam propria, de cuja remessa, e entrega me avizará Vm.ce na primr.a ocaziam. Vejo o que me diz dos Bravos, de quem eu ja tinha mais noticias, porem como ao mesmo Demonio Deos faz justiça, e se deve fazer a todos, e não se tirar a ninguem a sua defeza, e elles vociferam que o Juiz Capello, não lhes quizera admittir humas testemunhas que nomeavam no requerimento de huma justificaçam, e que ainda inquirindolhe outras não lhe quizera deixar entregar a dita justificação, e com effeito mostrão hum bilhete do mesmo Juiz em que assim o ordenava ao escrivam, e tras atestação da Camera passada a poucos dias em que o abona, e carta dos que prezencearam o encontro com o Clerigo, participe Vm.ce da minha parte ao mesmo Juiz que inquira as ditas testemunhas alem das que tem inquerido, e que succecivam.te lhe remetta a d.a justificaçam, porque quero chegar ao fundo das queixas p.a no fim proceder como for justo. E como

Vm.ce me não diz que o Padre Antonio da Silvr.a e o Sacristam Manoel Jozé disseram a Vm.ce ter-se o Bravo filho jactado da quimerica valentia com Vm.ce e era precizo que Vm.ce se informe delles mesmos; e porque assim succedesse he justo que os Bravos senão recorram ao pretexto de que Vm.ce he seu inimigo, ou que o Padre Barbas o enganou, diga Vm.ce aos ditos Padre Silveira, e Sacristam lhe dem testaçam jurada da verdade, e ma remetta.

Estranho muito a frouxidam com que se portaram os onzes que hiam a prender ao dezobediente levantado Antonio dos Santos Santarem, pois nem ainda depois delle disparar a Pistolla se atreveram a prendello; pelo que Vm.ce o mande prender protestando-lhe que se rezistir se lhe atira por parte donde se segure, e prezo mo remetta em ferros. Deos g.de a Vm.ce.

Sam Paulo 22 de Septembro de *1776* // Senhor Cap.am Mor Manoel da Sylva Reys.

P. S.

Ao asinar esta me occorre que se eu for pessoalm.te a ver esse novo Caminho, e promovello se animarão huns a entrarem, e todos a trabalharem com ancia, assim Vm.ce me avize, se será necessario este meu excesso, porque sendo-o, prompto estou a ir, e isto mesmo participe ao Capitam Marzagam. etc.

Para o Cap.am de Araritaguaba Andre Dias de Almeida.

Na noite passada recebi a carta de Vm.ce, e agora de manham respondo pello mesmo portador.

O Breu, Sal, e o mais da Rellaçam que deu não tem hido porque o Almoxarife Antonio Jozé Ceu parece tinha justo com Vm.ce que mandasse bestas a conduzir tudo, po-